

Diário Oficial de Mato Grosso

Edital.Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 11 de março de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1554031

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 37/2023

Processo n. SINFRA-PRO-2024/00784 - DECISÃO: Trata-se de processo administrativo SINFRA-PRO-2024/00784, para apuração de responsabilidade em face da empresa **BLK CONSTRUTORA LTDA**, em razão do descumprimento dos itens 11.2; 11.5 e 11.5.1 do edital, referente a Concorrência Eletrônica nº 37/2023. Instada a se manifestar (fls.52-55), a Construtora apresentou defesa prévia onde requereu o arquivamento dos autos com a fundamentação de que houve a demonstração de boa-fé em seus atos. O Relatório Conclusivo de Apuração de Responsabilidade está às fls.91-94, onde a Comissão de Contratação sugeriu pelo impedimento da empresa licitante BLK Construtora Ltda em participar de licitações no âmbito da SINFRA por um prazo razoável de 06(seis) meses. Os autos foram encaminhados para USPGE, que em seu exercício de consultoria jurídica, exarou o Parecer nº 328/SGAC/PGE/2024 (fls.96-107), da lavra do Procurador Renato Fortunato Jacobs, opinando *"pela possibilidade de aplicação de penalidade à licitante, podendo a autoridade máxima do Órgão acolher a sugestão da Comissão de Licitação, de impedi-la de participar de novos procedimentos licitatórios pelo prazo máximo de 06(seis) meses, sem prejuízo de que em seu critério de conveniência e oportunidade realize nova dosimetria"*. Assim, sendo, **ACOLHO** o Parecer nº 328/SGAC/PGE/2024 (fls.96-107), da lavra do Procurador Renato Fortunato Jacobs, homologado pelo Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos Waldemar Pinheiro dos Santos, pelos seus próprios fundamentos e **DECIDO** pela aplicação da suspensão de participar de licitações no âmbito da SINFRA pelo prazo de 06(seis) meses. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 11 de março de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1554099

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses com início em 19/02/2024 e término em 18/02/2026.

Fundamento Legal: art. 205 da CF/88, arts. 22 e 23, art. 2º e 56 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, art.72, art. 7º, art. 89, art. 91, art. 92, art. 104, art. 117, art. 119 a 121, art. 136 a 139, arts. 155 a 158 da Lei 14.133/21 Lei de Licitação, Parecer Jurídico nº 097/SGAC/PGE/2024, Decreto nº 1.537/2020/GS/SEDUC/MT

GESTOR: Jefferson Dias Duarte - CPF: 915.XXX631-XX-1
FISCAL: Regina Franco Fiuza Bueno - CPF: 426.XXX.5XX13XX

SUPLENTE: Heloisa Helena Alves Rozette - CPF: 5XX.XXX.XXX-XX-XX Matrícula XX47XX

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração e Sistê
Secretaria de Estado de Educação-SEDUC

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/006/2023
A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso para conhecimento dos interessados que a licitação **PÚBLICO 006/2023**, visando a *"Credenciamento de prestação de serviço hospitalar para realização de cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e para atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso"*, teve como CREDENCIADO **HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.108.558/0001-95. Os valores serão considerados em função do número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com o SUS vigente, observando o limite do credenciamento, conforme estabelecido no Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A licitação encontra-se regularmente instruída e desatada, ainda presente os interesses da Administração na contratação do objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o processo licitatório, na forma do inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame. de 06 de março de 2024.

SECRETÁRIO GERAL DE FISCALIA

